LEI Nº. 1.564, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal do Exercício de 2025, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados ao custeio de despesas, na forma da especificação abaixo:

31	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
31.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.0002.2.123	Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	VALOR (EM R$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500000000	200.000,00
		1899000002	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	4.000,00
		1899000002	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1500000000	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000	500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15000000000	40.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500000000	500,00
3.3.50.85.00	Trans. Por meio de Contrato de Gestão	1500000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	1500000000	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1500000000	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	6.000,00
		1899000002	16.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	1500000000	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500000000	1.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	360.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação	1500000000	90.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1500000000	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500000000	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1500000000	20.000,00
	Total Abertura de Crédito - (18.122.0002.2.123)		**1.305.000,00**

18.542.0018.2.124	**Ações de Defesa, Controle e Educação Ambiental**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	3.000,00
		1899000002	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	3.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1500000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	15.000,00
		1899000002	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1500000000	40.000,00
	Total Abertura de Crédito - (18.542.018.2.124)		**70.000,00**

18.542.0018.2.125	**Fiscalização e Preservação Ambiental**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1899000002	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1899000002	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1899000002	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1899000002	1.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação	1899000002	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1899000002	2.000,00
	TOTAL ABERTURA DE CRÉDITO - (18.542.018.2.125)		**8.000,00**

18.542.0018.2.126	**Apoio a Estudos e Pesquisas para Fomento do Meio Ambiente**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1899000002	3.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1899000002	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	5.000,00
		1899000002	2.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação	1500000000	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1500000000	3.000,00
TOTAL ABERTURA DE CRÉDITO - (18.542.018.2.126)			**17.000,00**
TOTAL GERAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			**1.400.000,00**

Art. 2º As fontes de recursos necessárias à Abertura de Crédito Adicional Especial ocorrerão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

25	**Autarquia Municipal do Meio Ambiente**		
25.01	**Autarquia Municipal do Meio Ambiente**		
18.542.0002.2.119	**Manutenção da Autarquia Municipal d0 Meio Ambiente**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	23.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500000000	221.300,00
		1899000002	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	4.300,00
		1899000002	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1500000000	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000	500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	1500000000	1.000,00
		1899000002	40.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500000000	500,00
3.3.50.85.00	Trans. Por meio de Contrato de Gestão	1500000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	1500000000	500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	1.000,00
		1899000002	15.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	1500000000	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	500,00

3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	359.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação	1500000000	91.300,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1500000000	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500000000	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1500000000	20.000,00
	Total Anulações – (18.542.0002.2.119)		**1.325.500,00**

18.542.0018.2.120	**Ações de Defesa, Controle e Educação Ambiental**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	500,00
		1899000002	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	500,00
		1899000002	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1899000002	40.000,00
	Total Anulações – (18.542.018.2.120)		**45.000,00**

18.542.0018.2.121	**Fiscalização e Preservação Ambiental**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1899000002	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1899000002	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1899000002	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1899000002	1.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação	1899000002	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1899000002	2.000,00
	Total Anulações – (18.542.018.2.121)		**6.000,00**

18.542.0018.2.122	**Apoio a Estudos e Pesquisas para Fomento do Meio Ambiente**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1899000002	1.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1899000002	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	500,00
		1899000002	2.000,00
Total Anulações – (18.542.018.2.122)			**4.000,00**

18.541.0018.2.118	**Realização de Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambiente**		
CÓDIGO	**ELEMENTO DE GASTO**	**FONTE**	**VALOR (EM R$)**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	1.000,00
		1899000002	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	1.000,00
		1899000002	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	14.500,00
		1899000002	1.000,00
Total Anulações – (18.541.018.2.118)			**19.500,00**
TOAL GERAL DAS ANULAÇÕES			**1.400.000,00**

Art. 3º Através de Decreto, a Chefe do Executivo municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, utilizando como limite e fontes de recursos o disposto nos Incisos I, II e III, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.544, de 18 de novembro de 2024 (LOA/2025).

Art. 4º As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 1.367, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Beberibe 2022-2025, e à Lei Municipal nº 1.539, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 22 de abril de 2025.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.564, DE 22 DE ABRIL DE 2025**, que "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 22 de abril de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 22 de abril de 2025.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE